

**ATA DA SESSÃO 1459<sup>a</sup>** (Milésima Quadricentésima Quinquagésima Nona) Sessão Ordinária da 14<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede desta Edilidade, sito à Rua São Jorge, nº 100, Vila Ipiranga, neste Município. Sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Emerson Ramos de Moraes, secretariado pelos Vereadores Ademar Miashita, Primeiro Secretário e Claudemir José Marques, Segundo Secretário. Leitura do Salmo da Bíblia: Iniciando esta Sessão, O vereador Fabiano Nabor de Almeida foi até a Tribuna Livre e fez a Leitura do Salmo nº 123 da Bíblia Sagrada. **CHAMADA:** Presidente Emerson Ramos de Moraes solicitou ao Vereador Claudemir José Marques - Segundo Secretário que fizesse a **CHAMADA DOS VEREADORES**, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Emerson Ramos de Moraes, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite. Ausência do Vereador Edson de Lara, devidamente justificado processo nº 020/2020. Na **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificada a existência de número legal de presenças, o Senhor Presidente, com a graça de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. **RECEBIMENTO DE ATA:** Foi recebida a **Ata da Sessão Ordinária n. 1458** devendo ser votada na próxima sessão ordinária. **VOTAÇÃO DE ATA:** Colocada a **Ata da Sessão Ordinária n. 1457** em discussão e votação foi aprovada por sete votos favoráveis. (Vereadores Favoráveis: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício nº 033/2020 – S.A- Prezados Senhores: Vimos pela presente, informar essa Comissão de Orçamento e Finanças, a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019, a ser realizada no próximo dia 28/02/2020, às 14h00min, no prédio da Câmara Municipal, em obediência ao artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dean Alves Martins- Prefeito Municipal. **Resposta ao Requerimento nº 074/2019** – Ofício nº 031/2020 – S.A-Senhor Presidente: Em atenção ao Requerimento nº 074/2019, encaminhar a essa Casa de Leis as informações solicitadas referentes a transferência do local de atendimento do Conselho Tutelar. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal. Ao Senhor Prefeito: Em atenção ao disposto no requerimento nº 074/2019, informamos que a Prefeitura Municipal de Sete Barras, através da Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos vem realizando varias reformas de equipamentos públicos, como escolas e unidades de saúde e que o Conselho Tutelar vem atendendo em outra localidade disponibilizada pelo município. Informamos ainda que conhecemos da situação e assim que disponibilizarmos do recurso financeiro, será realizada a melhoria do telhado no local, assim como, a melhoria do telhado do prédio ao lado, antigo Centro Comunitário de Sete Barras. Sergio Ricardo Muniz- Secretario de Planejamento, Obras e Projetos. **Resposta ao Requerimento nº 075/2019** – Ofício nº 042/2020 – S.A- Senhor Presidente: Ao cumprimenta-lo, venho pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 077/2019, encaminhar a essa Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento referentes a construção da Ponte sobre o Rio Etá. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal- Ao Senhor Prefeito: Em atenção ao disposto no requerimento nº 075/2019, informamos que a Prefeitura Municipal de Sete Barras, através da Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos com recursos do Governo do Estado de São Paulo e recursos próprios do município, objeto do convênio assinado com a Casa Militar/ Defesa Civil, contratou a construção de ponte sobre o Rio Etá, contrato nº 97/2018 com a empresa Engetec Engenharia Eireli. Informamos ainda, que no convênio e contrato acima referidos, inclui a obrigação da empresa contratada, executar o projeto executivo para a construção da ponte e isto demandou de tempo para a sua elaboração bem como, para a aprovação por parte desta secretaria e da Defesa Civil do Estado de São Paulo. Encerrado esta fase, foi dada a ordem de início para a execução das obras, onde foi executada uma passarela na lateral da antiga ponte de madeira para passagem de pedestres e Ciclistas e na sequência se deu início a fundação da ponte que é do tipo profunda, por meio de 4 tubulões de concreto que já estão executados. Após a execução da primeira fase que contemplou o projeto executivo e fundação, foi feita a primeira medição e encaminhada para a Defesa Civil do Estado para aprovação e liberação de recursos financeiros referente a primeira parcela do convenio, que demandou de tempo para aprovação e liberação do recurso, o que atrasou o andamento da obra. Atualmente a empresa não tem condições técnicas de retornar a obra em razão do nível do rio que se encontra constantemente alto, e para a continuação o nível do rio deve estar baixo por período suficiente para que seja possível a execução da estrutura de concreto armado. Tanto o convênio com o Governo do Estado quanto o contrato com a empresa estão vigentes e que o prazo contratual atual é abril de 2020, no entanto, caso não seja possível a realização por conta das chuvas que são normais neste período e conseqüentemente nível do rio desfavorável, o contrato poderá ser aditado para um novo prazo. Sergio Ricardo Muniz- Secretario de Planejamento, Obras e Projetos. **Resposta ao Requerimento nº 076/2019** – Ofício nº 041/2019 – S.A- Senhor Presidente: Em atenção ao Requerimento em epígrafe, vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de

Leis as informações solicitadas referentes a construção de salas e banheiros na EMEI Maternal- Vila Ipiranga. Dean Alves Martins- Prefeito Municipal. Ao Senhor Prefeito, Em atenção ao disposto no requerimento nº 076/2019, informamos que a Prefeitura Municipal de Sete Barras, através da Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos e Secretaria de Educação, com recursos próprios do município, contratou a construção de salas e banheiros para ampliação da EMEI Maternal na Vila Ipiranga, contrato nº 169A/2018 com a empresa Maio Engenharia Ltda. Informamos que houve uma paralisação da obra em novembro de 2019 por razões operacionais. Atualmente a obra está em andamento novamente, onde a empresa está finalizando a cobertura da ampliação em estrutura metálica e telhas termoacústicas com poliuretano e dando continuidade no revestimento. O término da obra está previsto para o mês de abril de 2020. Sergio Ricardo Muniz- Secretário de Planejamento, Obras e Projetos.

**INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 004/2020**- Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Indico à Mesa, dispensadas às formalidades regimentais, que seja oficiado o senhor Dean Alves Martins, Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte reivindicação, realizar a implantação de redutores de velocidade (lombadas), na Rua: Querino Nunes da Silva no trecho entre a SP-139 Nequinho Fogaça e a Av. Júlio Prestes. Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários munícipes no sentido de prevenir os mesmos de um possível acidente de trânsito. Autoria: ADEMAR MIASHITA – Vereador.

**INDICAÇÃO Nº 005/2020**- Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Indico à Mesa, dispensadas às formalidades regimentais, que seja oficiado o senhor Dean Alves Martins, Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte reivindicação, realizar a implantação de redutores de velocidade (lombadas), na Rua: Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, entre as ruas Eldorado paulista e Av. Júlio Prestes. Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários munícipes no sentido de prevenir os mesmos de um possível acidente de trânsito, saliento também que tal rua é da escola pública estadual Profª. Maria Santana De Almeida na qual destaca-se urgência de execução. Autoria: ADEMAR MIASHITA – Vereador.

**INDICAÇÃO Nº 006/2020**- Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Indico à Mesa, dispensadas às formalidades regimentais, que seja oficiado o senhor Dean Alves Martins, Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte reivindicação, realizar melhorias na estrada da laranjeirinha. Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários moradores e agricultores locais. Autoria: ADEMAR MIASHITA – Vereador.

**REQUERIMENTO: REQUERIMENTO Nº 002/2020**- Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Requeiro à Mesa: Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Senhor DEAN ALVES MARTINS, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo preste informações à Câmara Municipal de Sete Barras conforme segue: Enviar cópias dos comprovantes de depósito bancários contendo os valores arrecadados de passagens de ônibus dos seguintes anos: 2017, 2018 e 2019. Justificativa: O presente requerimento, tem por objetivo o controle de transparência em tributos arrecadados pelos Poder Executivo nos respectivos anos. Autoria: ROBSON DE SÁ LEITE – Vereador. Colocado em discussão e votação foi aprovado por sete votos favoráveis. (Vereadores Favoráveis: (Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite).

**REQUERIMENTO Nº 003/2020**- Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Senhor DEAN ALVES MARTINS, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando as seguintes informações: a) Enviar cópia integral do processo do 1º Termo aditivo no contrato nº 174/2018 empresa Multfácil Comercial Ltda-ME; Cópias de empenhos e dos recibos de pagamentos realizados pela Prefeitura de Sete Barras; Cópias das notas fiscais emitidas pela empresa à Prefeitura do Município de Sete Barras. Justificativa: O presente requerimento, objetiva controle de gastos realizados e busca por transparência em atos do poder executivo. Autoria: ADEMAR MIASHITA – Vereador. Colocado em discussão e votação foi aprovado por sete votos favoráveis. (Vereadores Favoráveis: (Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite).

**TRIBUNA LIVRE:** Usaram da palavra livre na Tribuna os seguintes Vereadores: Ademar Miashita e Claudemir José Marques.

**ORDEM DO DIA:** o Vereador Fabiano Nabor de Almeida, solicitou questão de ordem e fez um requerimento verbal baseado no artigo 5º da constituinte, onde fala que o é inconstitucional tendo em vista que o artigo 5º prevê a ampla defesa e o contraditório. Falando que o vereador Edson, tem direito de fazer a sua defesa da denúncia em 5 minutos, e também pediu para encerrar a sessão e que não houvesse a votação de abertura de processo hoje. Foi colocado o requerimento verbal do Vereador Fabiano Nabor de Almeida em discussão, usaram da palavra os vereadores Ítalo Donizeth Costa Roberto e Fabiano Nabor de Almeida, em seguida em votação. E o requerimento verbal foi aprovado por sete votos favoráveis. (Vereadores Favoráveis: (Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite). em

seguida o Presidente convocou os suplentes para a próxima sessão as 19:00hs. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente com a graça de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar eu Ademir Miashita, Primeiro Secretário mando lavrar a presente Ata que depois de lida, discutida e votada, vai pela Presidência e pelos Secretários assinada. Plenário Vereador Joaquim Idílio de Moraes, em 18 de fevereiro de 2020.

**Emerson Ramos de Moraes**

Presidente

**Robson de Sá Leite**

Vice – Presidente

**Ademar Miashita**

1.º Secretário

**Claudemir José Marques**

2.º Secretário